DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.ICN-1781/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/14398/2014
PROTOCOLO	:	1544113
ÓRGÃO	:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SERGIO FERNANDES DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONCESSÃO PENSÃO
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
INTERESSADO (A)	:	SOLANGE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA NAGE

EMENTA. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS – REGISTRO.

O processo em epígrafe se refere à concessão de pensão por morte a SOLANGE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA NAGE, beneficiária do ex-segurado Walid Mahmoud Nage, outorgada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, por meio da Portaria nº 137/2014, publicada no Diário Oficial do município, na data de 29 de agosto de 2014.

A 7ª Inspetoria de Controle de Atos de Pessoal analisou os autos e, por meio da Análise ANA - 20329/2014, concluiu a instrução processual pelo registro da presente concessão de pensão em face de estar amparada pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 51, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 038/2005.

O Ministério Público de Contas analisou os documentos constantes nos autos e manifestou-se pelo registro do presente ato de pessoal, conforme Parecer PAR-MPC - GAB.4 DR.JOAOMJR/SUBSTITUTO-639/2015.

É o relatório.

Conclusos vieram os autos para decisão.

Verifico que foram observadas as disposições regimentais no curso da instrução processual, nos termos do art. 112, II, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Diante do exposto, nos termos do artigo 21, III e artigo 34, II, da Lei Complementar nº 160/2012, combinado com os artigos 9º e 10, I, artigo 70 e artigo 173, I, "b", ambos da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013, acolho o parecer ministerial e DECIDO:

1 - Pelo **REGISTRO** do ato de Pensão por Morte concedida a SOLANGE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA NAGE inscrita no CPF n° 565.997.149-00, beneficiária do servidor falecido Walid Mahmoud Nage (Grau de Parentesco: Cônjuge);

2 - Pela intimação dos interessados acerca do resultado deste julgamento, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160, de 02 de Janeiro de 2012, combinado com o artigo 70, § 2º e artigo 99, da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013.

É a decisão.

Publique-se, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o art. 70, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Cons. IRAN COELHO DAS NEVES
- Relator -